

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/064/04/491^a
Data: 24/5/2013
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Autorização para contratação de profissional autônomo a fim de substituir a médica do trabalho no período de suas férias de 27/5 a 25/6/2013.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/064/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação do profissional autônomo para substituir a atual Médica do Trabalho, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) elaborado na base 05/2013, pelo prazo de 30 dias corridos, onerando o item financeiro:02103 – conta razão 6161212901.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
24/05/2013

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/064/2013
Data: 24/5/2013
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Autorização para contratação de profissional autônomo a fim de substituir a médica do trabalho no período de suas férias de 27/5 a 25/6/2013.

I. HISTÓRICO

A EMAE buscando atender a NR 4 mantém em seus quadros uma profissional Médica do Trabalho em regime de CLT, sistematicamente quando de suas férias a EMAE promove sua substituição através de contrato de autônomo com pagamento por RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo. Neste ano a substituição da médica é pelo período acima citado e, em função da quantidade de dias úteis, os valores envolvidos ultrapassam o estabelecido no MDA em seu item 3, se fazendo necessário submeter esta contratação a Diretoria Colegiada.

II. RELATÓRIO

Considerando o exposto no relatório acima se faz necessário à contratação de médico a fim de manter o atendimento mínimo no ambulatório da Sede, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 5312, pelo período das férias da Dra. Anna Jeanette Berezin, em atendimento ao preconizado na NR 4.

A contratação será diretamente com o profissional autônomo, de acordo com a legislação vigente para este tipo de contratação e seguindo as Diretrizes e Normas da EMAE.

O prazo contratual será de 30 dias corridos.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) - base - 05/2013, valor este praticado pela CooperWest - Cooperativa dos Profissionais em Gestão Comercial e Empresariale Médicos de São Paulo.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a contratação do profissional autônomo para substituir a atual Médica do Trabalho, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) elaborado na base 05/2013, pelo prazo de 30 dias corridos, onerando o item financeiro:02103 – conta razão 6161212901.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Roberto Fares', is written over a horizontal line.

Paulo Roberto Fares
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores